



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 029/2011**

(Autoria do Vereador Daniel Costa)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR.  
CLÉBER JOSÉ PERVIDOR DA SILVA.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Cléber José Pervidor da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 27 de junho de 2011.

  
**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

  
**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário